



DECRETO Nº 010/2022-GP.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência:

CONSIDERANDO os fortes laços institucionais, sociais e comerciais dos familiares do falecido **JOSÉ ALVES DA SILVA** com esta municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, as condolências e solidariedade para com os familiares em razão do falecimento do ente querido, popularmente conhecido por "**ZITO**";

DECRETA:

Art. 1º. FICA DECRETADO LUTO OFICIAL, no âmbito da municipalidade, por **03** (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. **JOSÉ ALVES DA SILVA**, popularmente conhecido por "**ZITO**", ocorrido na tarde desta terça-feira, dia **26** do corrente mês e ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 26 de abril de 2022.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita